



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 19 de setembro de 2022 - Edição 60 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0023/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCADOR: LUZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Morro da Usina, CS 03, Centro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de instalação e funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIAL (CEMAE).

Data da nova vigência: 16 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023.

Valor Global do Aditivo: R\$ 31.322,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste

Termo Aditivo correrão no

exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.005.001.12.361.0001.2.016 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa

Física – Ficha Nº. 063.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABPRES

FAÇO SABER QUE, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO NA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA EXECUTIVA DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 – PROCESSO Nº 777 DE 14/09/2022, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.”

Autoria: Mesa Executiva da Câmara Municipal de Carapebus

A Mesa Executiva da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DELIBERA:

Art. 1º **Abre Crédito Suplementar** nos respectivos Programas de Trabalhos do Orçamento Exercício Financeiro de 2022 da Câmara Municipal de Carapebus no valor total de **R\$ 326.326,18 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**, nos termos do inciso IX do Art. 40 da Lei Orgânica c/c com o item 12 do Art. 11 e letra “g” do §1º do Art. 93 do Regimento Interno, com base no Art. 5º da Lei Municipal nº 751 de 27/01/2022 e no inciso III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações constantes no Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapebus, em 15 de setembro de 2022.

(a). **Leandro Drumond Esteves**
Vereador Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.

Anexo I

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA PROGRAMA	FICHA	FORTE	ANULAÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
01.001.000.01.031.0101.2.801	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	00001	100	3.400,00	
01.001.000.01.031.0101.2.801	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00002	100	1.000,00	
01.001.000.01.031.0101.2.802	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	00003	100		234.595,09
01.001.000.01.031.0101.2.802	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00004	100		58.929,91
01.001.000.01.031.0101.2.803	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	00005	100		16.220,03
01.001.000.01.031.0101.2.803	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00006	100		1.217,39
01.001.000.01.031.0101.2.803	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	00007	100		12.000,00
01.001.000.01.031.0101.2.803	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	00008	100		3.363,76
01.001.000.01.031.0101.2.804	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00013	100	12.000,00	
01.001.000.01.031.0101.2.804	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00014	100	309.926,18	
Total					R\$	326.326,18



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência do Município de Carapebus
CARAPEBUS PREV

PORTARIA N.º 0113/2022

“TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS INERENTE PROCESSO DE APOSENTADORIA COMPULSORIA”

O Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pela Lei Municipal 687/2017 resolve:

Art. 1º - Fica convocada a servidora VALDINA CHAVES DE CARVALHO, matrícula 308059, no cargo de PROFESSOR I, para ciência do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022-Q,

Parágrafo único - A servidora ora convocada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados na data de sua convocação, no Instituto de Previdência do Município de Carapebus - CARAPEBUSPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados disposição em contrário.

Carapebus-RJ, 19 de setembro de 2022.

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Diretor Presidente
Carapebusprev
MARCOS ANTONIO LAMOGLIA DE SÁ
Diretor Presidente
CARAPEBUSPREV
Mat. 312004



PARE DE FUMAR!





Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência do Município de Carapebus
CARAPEBUS PREV

PORTARIA N.º 0114/2022

"TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS INERENTE PROCESSO DE APOSENTADORIA COMPULSORIA"

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pela Lei Municipal 687/2017 resolve:

Art. 1º - Fica convocada a servidora NEIDE ALVES ZULO, matrícula 401005, no cargo de PEDAGOGO, para ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2022-Q**,

Parágrafo único – A servidora ora convocada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados na data de sua convocação, no **Instituto de Previdência do Município de Carapebus – CARAPEBUSPREV**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados disposição em contrário.

Carapebus-RJ, 19 de setembro de 2022.


MARCOS ANTONIO LAMOGLIA DE SÁ
Diretor Presidente
CARAPEBUSPREV
Mat. 312004



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência do Município de Carapebus
CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 0112/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SRA. MARILENE AUGUSTO PEREIRA"

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com a garantia no § 7º do Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/19, combinado com art. 37 da Lei Municipal n.º 687 de 26 de setembro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a Servidora Efetiva MARILENE AUGUSTO PEREIRA, cargo AUXILIAR DE CRECHE, Matrícula nº 218.008, lotada na Prefeitura de Carapebus, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do CARAPEBUSPREV, nº 089/2022-Q.

Art. 2º A forma de reajustamento da aposentadoria será nos mesmos moldes e datas realizadas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 410,29
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL (ART. 201, § 2º CRFB/88)	R\$ 801,71
TOTAL	R\$ 1.212,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2022, revogados as disposições em contrário.

Carapebus-RJ, 19 de setembro de 2022.


MARCOS ANTONIO LAMOGLIA DE SÁ
Diretor Presidente
CARAPEBUSPREV
Mat.312004



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACOMPANHE NOSSAS REDES.



@carapebus.rj





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.543 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6069 de 02/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os cidadãos abaixo relacionados nos Cargos em Comissão, constantes no

ANEXO I, retroagindo seus efeitos financeiros conforme data de exoneração.

Art. 2º – NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados nos Cargos em Comissão, constantes no

ANEXO II, retroagindo seus efeitos financeiros conforme data de admissão.

ANEXO I – PORTARIA N.º 11.543 DE 01 DE JULHO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Joelma Ribeiro Chagas	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMPAZ	31/07/2022
Amilton Silva da Costa	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMPAZ	31/07/2022
Adrian Brandão Estevão	Gerencia I	DAI II	GEM	31/07/2022
Roger Couto Lara	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMTRAN SP	31/07/2022
Junio Lima de Araujo	Assessor II	DAI II	SEMTRAN SP	31/07/2022
Luisa Cristiane da Silva Cordeiro Souza	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMSA	31/07/2022
Carine Linhares Ferreira	Assistente Municipal I	DAS VI	SEMSA	31/07/2022
Ana Caroline Mello de Araújo	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Andrea Vaz da Penha	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Jéssica Santos da Silva	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Elaine Cristina Barcelos Pinto	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Lorrana Paula de Assis	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Luciana Pereira da Silva	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Lucy Tobias Silva	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Maria Carolina dos Santos Torres	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Priscilla Santos Abi-Chacra	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/07/2022
Simone Monteiro Bernardes Carmino Dias	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMSA	31/07/2022

ANEXO II – PORTARIA N.º 11.543 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	NOMEAÇÃO
Ronald Ferreira da Costa	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMED	01/08/2022
Francielle Silva Pinto	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMED	01/08/2022
Jaqueline Vianna do Nascimento	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMED	01/08/2022
Célia dos Santos	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMPAZ	01/08/2022
Marlucia Machado da Silva	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMPAZ	01/08/2022
José Rodrigues da Silva	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMED	01/08/2022
Marcelo Miguel Soares	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMOB	01/08/2022
Maicon Couto Lara	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMTRAN SP	01/08/2022
Josimar da Silva Maria	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMTRAN SP	01/08/2022
Vera Lucia Gonçalves	Assessor III	DAI X	SEMSA	01/08/2022
Eliziane dos Santos Silva	Coordenador III	DAS XI	SEMSA	01/08/2022
Sirlei Esteves da Silva	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMED	01/08/2022
Adrian Brandão Estevão	Assistente Municipal IV	DAS XIII	GEM	01/08/2022
Marlene Ribeiro Teixeira	Assessor I	DAI I	SEMED	01/08/2022
Luisa Cristiane da Silva Cordeiro Souza	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMSA	01/08/2022
Maria Lúcia Ferreira Marques	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMSA	01/08/2022
Salvador Gomes do Espírito Santo	Assessor III	DAI X	SEMAP	01/08/2022
Bruno Freitas de França	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMPAZ	01/08/2022
Rosângela Reis Bernardo	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMED	01/08/2022

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 02 de Agosto de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

